

# O PROGRAMA DE DEFESA E ATENDIMENTO JURÍDICO-PSICOSSOCIAL – CASA ARACELI: REFLEXÕES

*Josenilda Ferreira Costa<sup>1</sup>*

*Karin Koshima*

*Samantha Xavier<sup>2</sup>*

## O ATENDIMENTO COMO ELEMENTO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL

A violência sexual contra crianças e adolescentes, enquanto fenômeno, pressupõe a incrementação de várias ações para o seu enfrentamento. É necessário punir os agressores, mobilizar a sociedade, criar estratégias de prevenção e cuidar de quem já foi vitimizado. Nenhuma dessas ações são estanques e independentes, todas fazem parte de um objetivo maior que é a erradicação desse fenômeno em nossa sociedade.

Falar de uma ação concreta de enfrentamento da violência sexual deve necessariamente ter como referência os seis eixos do Plano Nacional (análise da situação, articulação e mobilização, defesa e responsabilização, atendimento, prevenção e protagonismo infanto-juvenil). O Plano traça

---

<sup>1</sup> Musicoterapeuta do CEDECA-BA, especialista na área de Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes pelo LACRI/IPUSP.

<sup>2</sup> Psicóloga, Subcoordenadora do Setor Psicossocial do CEDECA-BA, especialista na área da Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes pelo LACRI/IPUSP.



diretrizes que respaldam uma ação uniforme e global, onde os eixos ao mesmo tempo em que se complementam, servem como suporte uns dos outros. Portanto, ao se introduzir o atendimento como uma linha de ação de um Centro de Defesa, objetiva-se não só responder a uma demanda específica das crianças e adolescentes vitimizados, mas sim agregar mais um elemento fundamental que insere-se no contexto global do trabalho: o enfrentamento da violência sexual.

O programa de atendimento jurídico psicossocial chegou à atual configuração após um percurso de transformação social que tornou o atendimento passo obrigatório nas ações do CEDECA-BA. O atendimento é introduzido como uma estratégia que integraliza a luta sem reduzir suas dimensões. A sua inexistência deixa uma grande lacuna no suporte psicossocial necessário às vítimas de violência sexual e enfraquece o espaço da denúncia – fundamental para a defesa e responsabilização.

Mas qual a relação entre punir os agressores e cuidar das vítimas? À primeira vista estas parecem ações completamente distintas. Caberia à Justiça a responsabilização dos culpados e a aplicação das leis. Buscar a reestruturação psico-emocional de quem sofreu a agressão seria papel de psicólogos, médicos, psiquiatras... No entanto, ao oferecer tratamento psicossocial às crianças, adolescentes e suas famílias, a Entidade busca atingir não só sua reconstrução enquanto sujeitos, mas também fortalecê-los e instrumentalizá-los para enfrentar o processo judicial.

É importante salientar que o pontapé inicial para o atendimento veio da necessidade em responder à demanda dos Juizes das Varas Criminais Especializadas, que manifestaram o desconforto em perceber que, muitas vezes, as vítimas eram levadas, por pressões externas (família, vizinhos...) ou internas (medo, vergonha...) a negarem o ocorrido nas audiências nas referidas Varas Criminais, existia uma dificuldade em relatar o ocorrido, o que prejudicava o andamento da audiência. A partir daí foi firmado o primeiro Convênio do CEDECA-BA com o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, para atendimento jurídico e psicossocial.

Desde então, a demanda não parou de crescer, este fato indica que, de alguma forma, as instituições ensinam à sociedade a formular suas demandas, os seus pedidos. Pessoas procuram a Instituição espontaneamente, outros convênios foram firmados (Secretaria de Segurança Pública – SSP, Secretaria do Trabalho e Ação Social – SETRAS) e, sem dúvida, uma ação que poderia parecer pontual e restrita a um público específico, passou

a ter um alcance mais amplo e de interferência social. Pode-se falar em uma dimensão política do atendimento onde, ao trabalhar com o elemento primordial deste fenômeno (a criança e o adolescente), todos os outros elementos automaticamente são levados a se movimentarem como as famílias, a sociedade e seus valores morais e culturais e o sistema judiciário, chamando a atenção para este tipo de necessidades, culminando inclusive, na criação de políticas públicas.

## **PROGRAMA DE ATENDIMENTO JURÍDICO PSICOSSOCIAL – UMA PERSPECTIVA INTEGRAL**

O Programa de Defesa e Atendimento Jurídico e Psicossocial se insere na missão maior do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente da Bahia que é a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, tomando como referencial os princípios de prioridade absoluta, serem sujeitos de direitos e sua condição peculiar de desenvolvimento que exigem a necessidade de um atendimento integral e especial.

Para alcançar este objetivo é preciso ver a criança não apenas como uma vítima de um processo jurídico, mas como um sujeito singular, inserido socialmente e que necessita de um espaço em que seja escutado e tratado como tal.

Trabalhando com crianças e adolescentes vitimizados, foi possível perceber que o pedido inicial é o de serem escutados e acreditados. Segue-se a isso a necessidade de proteção, acolhimento e ajuda na reestruturação psíquica. Na construção desse espaço é imperioso compreender que demanda é esta que chega até a Instituição.

Atender a uma demanda tão complexa pressupõe o envolvimento de diversos profissionais, de áreas diferentes, atuando de maneira transdisciplinar. Isso significa que cada caso é visto como único, com suas especificidades e particularidades. Os profissionais intervêm de maneira articulada, cada um em sua especialidade, mas atuando com vistas a um objetivo comum que é tentar dar conta deste sujeito em suas diversas dimensões.

No CEDECA-BA, os profissionais das diferentes áreas (advogado, psicólogo, assistente social e musicoterapeuta) dificilmente atuam de maneira isolada. Toda a equipe tem acesso aos procedimentos adotados por seus membros de acordo com o sigilo e a conduta ética de suas profissões. Desta forma, a equipe busca identificar necessidades individuais elaborando planos de intervenção



singulares. Ao fazer uma petição ou alegação, o advogado se baseia não apenas nos aspectos jurídicos, mas também na dinâmica familiar, no comportamento da criança-vítima e na repercussão da situação de violência para este sujeito. O psicólogo trabalha as questões relativas aos aspectos psicológicos da violência e suas conseqüências psíquicas, sem perder de vista a importância do processo jurídico e da responsabilização dos agressores.

O papel do assistente social é fundamental por ligar as questões individuais e coletivas, tendo em vista que, em casos de violência sexual, toda a família acaba sendo vitimizada. O musicoterapeuta proporciona um espaço onde todas estas questões são discutidas e trabalhadas em grupo agregando a dimensão do compartilhar e quebrando o estigma de que a criança/adolescente "sofre sozinha". A possibilidade de compartilhar vivências comuns e semelhantes traz a perspectiva de fortalecimento para enfrentar as dificuldades relativas aos processos jurídicos, aos problemas familiares e à readaptação ao meio social.

Para garantir o atendimento integral não se pode esquecer os aspectos da saúde, educação, cultura e lazer. Um Centro de Defesa não dispõe de recursos estruturais e financeiros para atender toda esta demanda, tornando-se imprescindível a articulação e o estabelecimento de parcerias que venham suprir estas necessidades.

Esta é mais uma das atribuições da equipe técnica: a capacidade de identificar possíveis parceiros e sensibilizá-los para o engajamento e participação na rede de atendimento especializado às crianças e aos adolescentes vítimas de abuso sexual. Hoje é possível dizer que existem alguns parceiros fundamentais, que já estão integrados ao Programa de Atendimento. Os serviços médicos, ginecológicos e pediátricos agregam ao acompanhamento a tranquilidade de que todos os procedimentos na área de saúde estão tendo uma intervenção adequada. No estabelecimento destas parcerias, entra-se em contato com os profissionais que irão atender as crianças e adolescentes e busca-se dar o maior número de informações que subsidiem um trabalho mais qualificado e especializado.

Merece destacar que o Programa também tem sua interface com o Sistema de Justiça. Os advogados, juntamente com a equipe psicossocial, estão em contato permanente com delegados, promotores e juizes, buscando a constante melhoria dessas ações conjuntas. É habitual que a equipe seja solicitada a auxiliar no trabalho desses profissionais, através de laudos, pareceres ou mesmo informações técnicas mais específicas inclusive em

audiências. Essa forma de atuação é decorrente de uma caminhada da Instituição e do reconhecimento da relevância da ação por ela desenvolvida, porque não se fala apenas de intervenções técnicas, e sim de articulação de redes, que pressupõe a construção de um processo e, fundamentalmente, de um maior conhecimento da clientela a que o Centro atende.

Durante este percurso foi possível aprender que existem aspectos e posturas que são essenciais ao se lidar com esta clientela. Em primeiro lugar, deve-se levar em conta que o trabalho é desenvolvido com crianças e adolescentes que estão extremamente fragilizados e em risco pessoal e social. Uma intervenção inadequada pode deflagrar um processo de revitimização e comprometer todo o atendimento.

O sigilo, a crença e o amparo social da fala da criança são inerentes a este tipo de trabalho. É importante atentar que muitas vezes, a ida ao Centro de Defesa significa um pedido de socorro, uma forma de buscar interromper o ciclo da violência e refazer-se após um acontecimento deste tipo. Este é o papel do CEDECA-BA, esta é a sua função. É necessário estar em busca de tudo que possa contribuir para alcançar este objetivo, levando em consideração o quão difícil é para a criança estar ali, muitas vezes como denunciante, fragilizada e até mesmo exposta a inúmeros procedimentos jurídicos e pressões da família e da sociedade.

O acompanhamento nas audiências responde a estes dois tipos específicos de demanda que se complementam. O primeiro, diz respeito à criança ou ao adolescente que dizem sentirem-se mais seguros e preparados com a presença do profissional de psicologia durante os depoimentos. Soma-se a isso a confirmação através da opinião dos juízes das Varas Criminais Especializadas afirmando que crianças e adolescentes vitimizados reestruturados emocionalmente, conscientes de seus direitos e com auto-estima elevada, são um fator fundamental para a responsabilização e culpabilização dos agressores sexuais. Essa ação reforça a interferência social, agindo indiretamente contra a impunidade, grande vilã na ocorrência desses crimes.

A busca pela prevenção da violência sexual tem-se tornado um dos pontos principais do Programa de Defesa e Atendimento Jurídico-Psicossocial, sendo trabalhada através de três vertentes:

- Na **prevenção primária**, através das campanhas de mobilização social, visando alertar a sociedade sobre a existência e gravidade

deste fenômeno rompendo o silêncio e a negação que envolve essa questão. Desta forma, a sociedade passa a acessar os órgãos de investigação e responsabilização, através de denúncias, contribuindo assim para a efetivação da política de proteção e garantia de direitos, descritas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

- ❑ Na **prevenção secundária**, a atuação deve ser dirigida para situações em que ainda é possível impedir a ocorrência da violência. Uma estratégia eficaz é o trabalho com técnicos/profissionais que lidam diretamente com crianças e adolescentes. Nesta ação, busca-se ter o maior número de pessoas capazes de lidar com a questão da violência junto à sua clientela, identificando, encaminhando adequadamente e sendo agentes multiplicadores dessas informações, contribuindo assim na prevenção de futuros casos.
  
- ❑ O atendimento se constitui como uma forma de **prevenção terciária**, a partir do momento que crianças, adolescentes e suas famílias têm a possibilidade de elaborar os conflitos resultantes das situações de violência sexual que foram expostos, prevenindo a reprodução deste tipo de comportamento em sua vida adulta. Compreende-se a família como núcleo natural e fundamental da sociedade e lugar por excelência da proteção e inclusão social, tornando-se indispensável um trabalho específico voltado para ela.

Concluindo, ao atender diretamente as crianças, adolescentes e suas famílias, o CEDECA-BA obteve ganhos diretos na defesa dos seus direitos e no enfrentamento das violências sexuais. O atendimento é uma urgência de quem está na luta e a forma de construção desta intervenção é uma resposta ao que a situação exigiu. Tornou-se necessário agregar o espaço de atendimento, do contrário enfraqueceria-se o espaço da denúncia, da mobilização social e da responsabilização.

Hoje é possível dizer que ainda há muito a avançar, porém, com certeza, já existe um patrimônio de ações organizadas que é o alicerce para a construção de uma referência técnica nesta área.

O atendimento vem sendo legitimado socialmente, inclusive com pedidos para auxílio em ações governamentais. O conhecimento técnico adquirido nesse processo vem acompanhado de uma tentativa constante da equipe em convertê-los em ações concretas, buscando respostas eficientes às demandas apresentadas. Um exemplo muito bem-sucedido disso é a atuação do

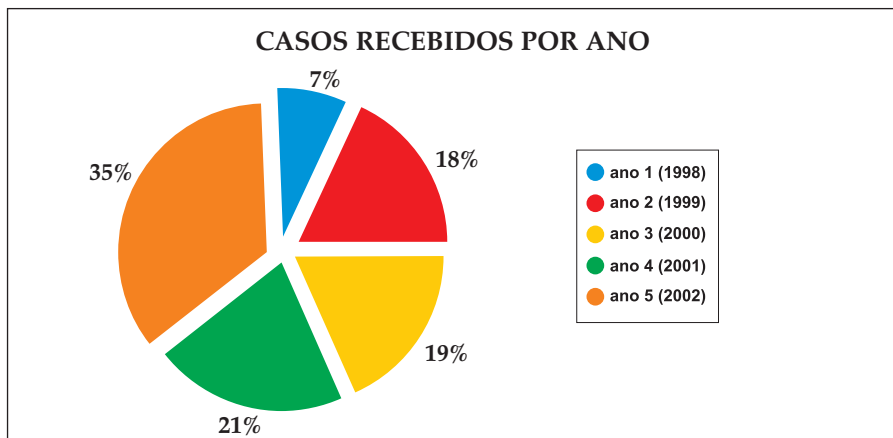
CEDECA junto ao Programa Sentinela com a supervisão técnica dos Centros de Referência no Estado da Bahia.

Esta talvez seja o grande mérito do Programa de Defesa e Atendimento Jurídico e Psicossocial às vítimas de violência implantado e implementado pelo Centro de Defesa da Bahia. A sua concretude.

## CARACTERIZAÇÃO DA CLIENTELA

A seguir serão expostos os dados estatísticos<sup>3</sup> referentes ao perfil dos usuários do referido Programa. Longe de ser uma análise exaustiva, os gráficos abaixo traçam as características básicas dos casos acompanhados pelo setor e refletem um pouco a realidade das crianças e adolescentes em atendimento. Vale ressaltar que não se tem a intenção de generalizar estes dados para toda a população, no entanto pode-se afirmar que as estatísticas ora apresentadas se assemelham muito àquelas descritas na literatura especializada.

É importante iniciar esta exposição com o crescimento da demanda do Programa desde sua implantação, em setembro de 98, até os dias atuais.

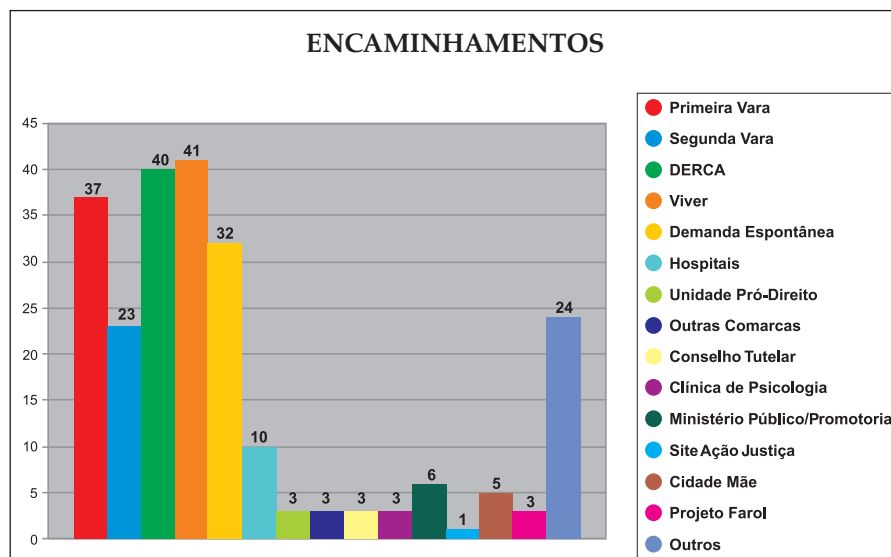


O gráfico acima faz referência ao número de casos efetivamente atendidos pelo setor psicossocial desde sua implantação, restringem-se às crianças e adolescentes que chegaram a iniciar o processo terapêutico. Estão de fora

<sup>3</sup> Os dados apresentados referem-se ao período de setembro/98 a dezembro/2002.

desta estatística as denúncias e os casos encaminhados para a Instituição que não aceitaram o acompanhamento. Neste período foi atendido um total de 234 (duzentos e trinta e quatro) crianças e adolescentes, bem como suas famílias.

O gráfico abaixo demonstra o crescimento da demanda do Programa, comprovando o reconhecimento, por parte da sociedade civil e dos órgãos públicos, do trabalho realizado pela Instituição e a consolidação da sua prática.



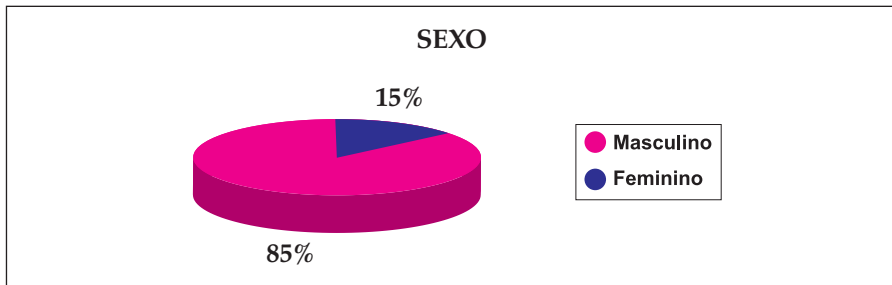
Como pode ser observado no gráfico<sup>4</sup> 2, os convênios estabelecidos com as Varas Criminais Especializadas da Infância e Adolescência, com a DERCA – Delegacia de Repressão aos Crimes contra Crianças e Adolescentes e com o Projeto Viver<sup>5</sup>, têm sido de fundamental importância para as ações de enfrentamento da violência sexual realizadas pelo CEDECA–BA, uma vez que esses órgãos são responsáveis por cerca de 60% dos encaminhamentos feitos ao Programa. O aumento do número de casos que chegam ao Centro, através de demanda espontânea, é um fator decisivo que vem corroborar a afirmação de que a Instituição já se constitui como uma

<sup>4</sup> Outros: Defensoria Pública, UFBA, Polícia Militar, Escritório de Advocacia, S.O.S. Criança, Patronato, Balanço Geral, Gab. Presidente do TJ, Assembléia Legislativa, Cidade Mãe, OAB, Ministério Público, Promotoria da Infância.

<sup>5</sup> O Convênio com o Projeto Viver vigorou no período de julho/2001 a julho/2002.

referência no que diz respeito ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

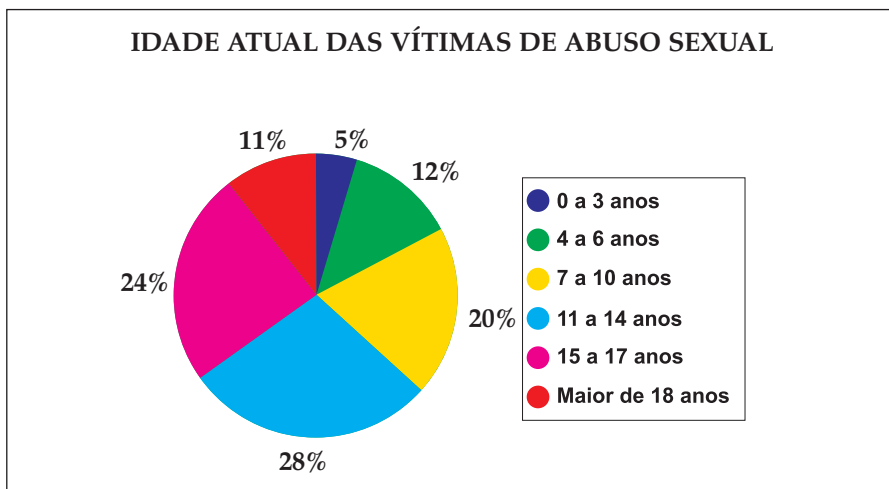
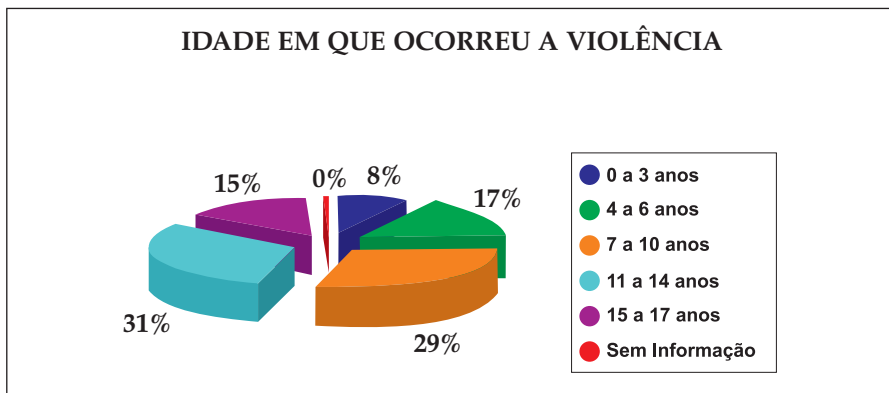
O universo de 234 (duzentos e trinta e quatro) casos, ainda que restrito quando comparado ao número de casos registrados nas Delegacias e os processos em curso nas Varas Criminais Especializadas, fornece subsídios para se traçar o perfil das crianças e adolescentes acompanhados pela Organização e possibilita à equipe traçar paralelos e comparações com a literatura da área.



Com igual descrição na bibliografia especializada, a maioria das vítimas de abuso sexual que chegam no Centro é do sexo feminino. No entanto, a partir do ano 2000 tivemos um aumento, considerado significativo, no número de casos de meninos abusados sexualmente. Isto permite considerar o fato de que as famílias estão começando a denunciar mais os abusos com vítimas do sexo masculino, já que o silêncio nestes casos é bem maior em virtude do grande preconceito.

Quando o Setor Psicossocial foi implantado, um aspecto que chamou bastante atenção da equipe foi a idade das vítimas. A diferença entre a idade em que ocorreu a violência e a idade com a qual essas crianças e adolescentes chegavam ao CEDECA-BA era muito grande. Isso pode ser explicado devido à demora da Justiça antes da criação das Varas Criminais Especializadas, pois os processos levavam anos para chegar da apuração do fato até a sentença definitiva (existem casos de mais de 10 anos entre a ocorrência da violência e a sentença final).

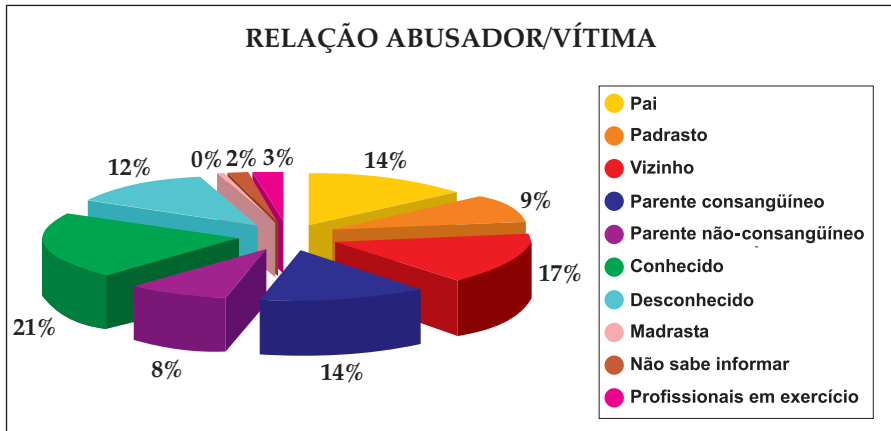
Essa tendência vem sendo revertida desde a criação das Varas Criminais Especializadas, pois o tempo de tramitação dos processos diminuiu bastante e esta diferença, principalmente nos casos mais recentes, passou a ser pouco significativa.



É possível verificar através dos gráficos, que a faixa etária de maior incidência do abuso, nos casos acompanhados pelo CEDECA, é de 11 a 14 anos e que desde a implantação do Setor Psicossocial o número de casos na faixa etária de 0 a 3 anos tem crescido consideravelmente.

O gráfico a seguir traz um aspecto do perfil dos agressores no que diz respeito ao tipo de relação estabelecida com as vítimas. Nesta amostra chama atenção o fato de que os maiores abusadores são os conhecidos, vizinhos e os pais. O abuso sexual tem uma característica extremamente perversa que assusta a todos que lidam com o assunto: o agressor normalmente é uma pessoa que a criança conhece, ama e confia; pessoas que deveriam zelar pela integridade física e emocional das suas "vítimas". Tal dado desmente a crença de que esse tipo de violência normalmente é

cometido por desconhecidos, estranhos perigosos que assustam e merecem ser mantidos à distância.



Se levarmos em consideração que as relações de vizinhança nas comunidades mais carentes (a maioria dessas crianças vêm das camadas populares) são muito próximas, veremos que muitas vezes é com estes conhecidos e vizinhos que as mães deixam seus filhos quando vão trabalhar, são pessoas em que confiam e que não trariam nenhuma "ameaça" para as crianças, porque estão, aparentemente, acima de qualquer suspeita. Além disso, um fato inevitável e normalmente merecedor de pouca atenção é que geralmente são homens adultos, mais velhos e casados, que violentam sexualmente as crianças, principalmente meninas e mulheres. Vale a pena ressaltar que, aparentemente, em nenhum dos casos atendidos pelo CEDECA-BA o agressor tem qualquer comprometimento de ordem psicosssexual, ou seja, são homens considerados normais do ponto de vista psíquico.

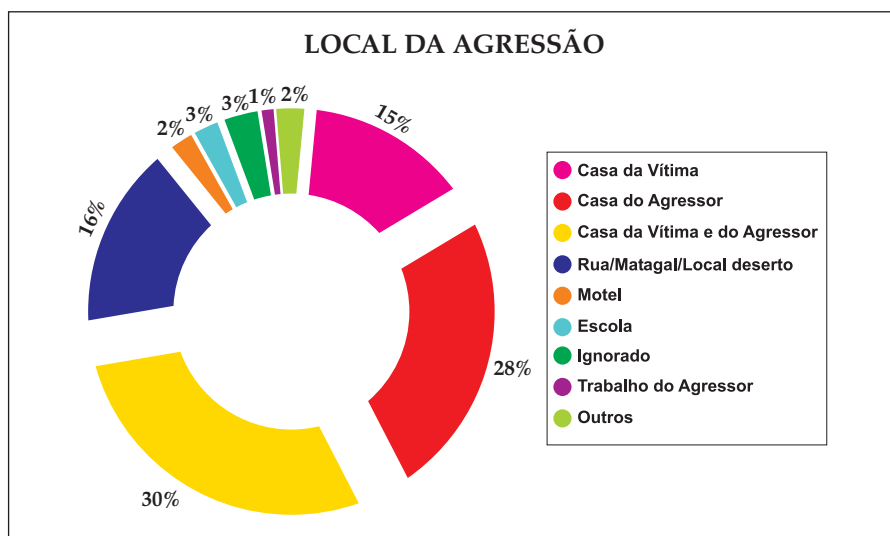
**Mas por que será que diariamente adultos, que estão aparentemente acima de qualquer suspeita, violentam crianças e adolescentes?**

Pode-se apontar como uma possibilidade, o fato que esta tendência está associada a questões culturais como a construção da sexualidade masculina, a identidade de gênero e ao poder patriarcal. Sendo assim, a sociedade brasileira oferece aos agressores um terreno fértil, graças às facetas ideológicas das tradições patriarcais onde se enfatiza a idéia da criança e da mulher objeto, ambas propriedades masculinas, a exploração das diferenças de poder entre adultos e crianças e o tabu da

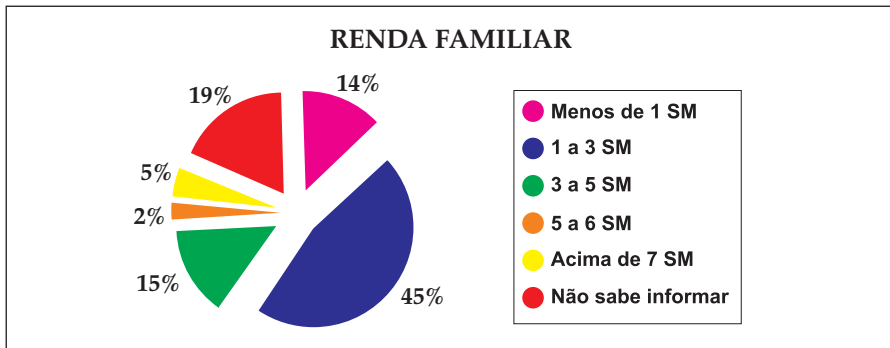


família enquanto santuário, um refúgio sagrado que deve ser mantido a qualquer custo.

Os dados relativos ao local em que ocorreram as agressões, esclarecem ainda mais a afirmação acima. Na maior parte dos casos atendidos pelo Centro o abuso ocorreu na casa do próprio agressor, confirmando a grande proximidade destes com as crianças. Somando a isto os percentuais dos casos em que o local da agressão é a casa da vítima e a casa da vítima e do agressor (quando estes moravam juntos) perfaz-se um total de 73%. Ou seja, as crianças estavam em locais conhecidos e, teoricamente, "seguros" quando foram abusadas.



A violência sexual contra crianças e adolescente ocorre em todos os grupos e em todas as classes sociais, mas a realidade dessa Entidade mostra uma população em sua maioria muito carente, 45% dessa clientela tem renda familiar abaixo de três salários mínimos. Este fato não quer dizer, de maneira nenhuma, que a violência sexual é fruto da pobreza, como colocam alguns autores. Nós acreditamos, num primeiro momento, que o fato do Centro ser uma ONG e se caracterizar pela gratuidade dos seus serviços, atrai uma clientela de poder aquisitivo mais baixo. Outra hipótese que é levantada a este respeito, é o fato de que as famílias com poder aquisitivo mais alto tendem a denunciar menos os casos de abuso sexual na tentativa de não expor o nome da família ou podem pagar por serviços semelhantes aos oferecidos pela entidade.



## CONCLUSÃO

De maneira geral os dados apresentados corroboram a literatura especializada sobre o tema. Não se pretende afirmar que estas estatísticas referem-se à população como um todo, mas sim a um número restrito de casos que chegam ao Centro e que fazem parte de uma parcela ainda mais restrita de crianças, adolescentes e famílias que tiveram a coragem de romper com a barreira quase intransponível do silêncio e denunciar as situações de violência sexual a que eram submetidos.